



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

**TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/19  
FIRMADO, EM 19/08/19, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC INSTITUTO DIALOGARE.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Instituto Dialogare, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.786/0001-20, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Major Oliveira Borges, 200, apto. 07, Centro, CEP: 12.606-020, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Cynthia de Aquino Ferreira Alvarenga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 46.296.603-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 395.753.768-11, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 3.748/2019 e nos termos do **art. 55 da Lei nº 13.019/14 e art. 21 do Decreto Municipal nº 7.095/17**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 04/19, assinado em 19/08/19, nos termos previstos em sua Cláusula 4ª, I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até 30/11/2020, a fim de autorizar a utilização do saldo correspondente a R\$ 52.548,39 (cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos) consoante Plano de Trabalho retificado anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O presente instrumento não importa em alteração do valor global do Termo de Fomento, permanecendo o quantitativo de repasses iniciais fixados em 12 (doze), conforme previsto na Lei Ordinária nº 3.851/19.

#### **CLÁUSULA QUARTA.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA QUINTA.**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'AF' and several other initials.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 04 de agosto de 2020.

.....  
FÁBIO MARCONDES  
Prefeito Municipal  
CPF nº 019.105.098-92

.....  
ZEILA POZZATTI  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF nº 741.654.888-87

.....  
CYNTHIA DE AQUINO FERREIRA ALVARENGA  
Diretora Administrativa do Instituto Dialogare  
CPF nº 395.753.768-11

**TESTEMUNHAS:**

.....  
REGINA CÉLIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA  
Diretora de Relações Institucionais  
CPF nº 103.630.158-33

.....  
THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN  
Analista de Convênios do Terceiro Setor  
CPF nº 374.049.518-95